

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**  
**EDITAL Nº 021, DE 20 DE MARÇO DE 2013**  
**CONVOCAÇÃO PARA CHAMADA ORAL DOS SUPLENTES DE VAGAS REMANESCENTES 2013**

A Diretora do Departamento de Registro e Controle Acadêmico – DERCA e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que estão sendo convocados os candidatos suplentes no EDITAL 004/2013 - VAGAS REMANESCENTES para realização da chamada para preenchimento das vagas não ocupadas nestes processos. Os candidatos suplentes dos cursos abaixo listados deverão comparecer nos locais e nas datas e horários definidos neste Edital, para o aceite da vaga em chamada oral e entrega de documentos referentes à confirmação de vaga e matrícula. O candidato concorrerá, somente, aquelas vagas disponíveis no curso no qual se inscreveu neste edital.

A chamada oral realizar-se-á no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, Camobi, Santa Maria. O acesso ao local da chamada somente será permitido até o horário determinado neste Edital, para cada grupo de cursos; não sendo permitida, em nenhuma hipótese, a entrada após este horário. Somente terão acesso ao local da chamada os candidatos ou seus representantes legais.

Os candidatos serão chamados conforme ordem de classificação (respeitando o Sistema de Cotas) até que sejam preenchidas todas as vagas. Aqueles que, no momento da chamada oral, não comparecerem ou não se fizerem representar, perderão o direito à vaga.

Os candidatos deverão comparecer ao local da chamada portando TODA a documentação exigida neste Edital, inclusive documentos para comprovação da Cota na qual realizaram inscrição. A não apresentação de qualquer dos documentos no momento da confirmação da vaga implica a perda da vaga. Após a chamada oral e aceite da vaga pelo candidato ou seu representante legal, este deverá dirigir-se, imediatamente, ao local de confirmação da vaga e matrícula, portando a totalidade da documentação exigida, não sendo concedido pela UFSM qualquer intervalo de tempo para complementação de documentos.

**1. Cursos, Processo Seletivos, cota e número de vagas:**

CÓDIGO	CURSO	COTA	VAGAS
2004	ADMINISTRAÇÃO - Diurno - CESNORS - P.M.	EP1	1
2004	ADMINISTRAÇÃO - Diurno - CESNORS - P.M.	EP1A	1
2004	ADMINISTRAÇÃO - Diurno - CESNORS - P.M.	EP2A	1
2004	ADMINISTRAÇÃO - Diurno - CESNORS - P.M.	Universal	10
727	ARTES VISUAIS - Bacharelado em Desenho e Plástica	EP1A	1
727	ARTES VISUAIS - Bacharelado em Desenho e Plástica	Universal	5
728	ARTES VISUAIS - Licenciatura em Desenho e Plástica	EP1A	1
728	ARTES VISUAIS - Licenciatura em Desenho e Plástica	Universal	1
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - CESNORS - P.M.	EP1	2
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - CESNORS - P.M.	EP1A	1
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - CESNORS - P.M.	EP2	1
2010	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - Licenciatura - CESNORS - P.M.	Universal	16
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia - CESNORS - F.W.	Universal	10
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia - CESNORS - F.W.	EP1	1
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia - CESNORS - F.W.	EP2	2
2011	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Hab. Relações Públicas - Ênfase: Multimídia - CESNORS - F.W.	EP2A	1

2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo - CESNORS - F.W.	EP1A	1
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo - CESNORS - F.W.	EP2A	1
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL - Jornalismo - CESNORS - F.W.	Universal	13
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Diurno	B	1
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Diurno	EP1	4
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Diurno	EP1A	1
633	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Diurno	Universal	14
637	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Noturno	EP2A	2
637	EDUCAÇÃO ESPECIAL - Licenciatura - Noturno	Universal	5
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - F.W.	EP1	1
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - F.W.	EP1A	1
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - F.W.	EP2	1
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - F.W.	EP2A	2
2002	ENGENHARIA FLORESTAL - CESNORS - F.W.	Universal	18
139	ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	Universal	6
139	ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	EP1	1
139	ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	EP1A	1
139	ESTATÍSTICA - Bacharelado - Noturno	EP2	1
083.CTISM	FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia	EP1	1
083.CTISM	FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia	EP2	1
083.CTISM	FABRICAÇÃO MECÂNICA - Tecnologia	Universal	8
138	FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	EP1	3
138	FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	EP1A	2
138	FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	EP2	1
138	FILOSOFIA - Bacharelado - Noturno	Universal	11
101	FILOSOFIA - Licenciatura	EP1	1
101	FILOSOFIA - Licenciatura	Universal	13
102	FÍSICA - Licenciatura - Diurno	EP2	2
102	FÍSICA - Licenciatura - Diurno	Universal	12
126	FÍSICA - Licenciatura - Noturno	EP1	2
126	FÍSICA - Licenciatura - Noturno	EP1A	2
126	FÍSICA - Licenciatura - Noturno	EP2	1
126	FÍSICA - Licenciatura - Noturno	Universal	9
122	GEOGRAFIA - Bacharelado	EP1A	2
122	GEOGRAFIA - Bacharelado	Universal	9
121	GEOGRAFIA - Licenciatura	EP1	1
121	GEOGRAFIA - Licenciatura	EP1A	1
121	GEOGRAFIA - Licenciatura	Universal	7
081.CPSM	GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia	EP2	1
081.CPSM	GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia	Universal	10
081.CPSM	GEOPROCESSAMENTO - Tecnologia	EP1	2
737	LETRAS - Espanhol e Literaturas - Licenciatura - Noturno	EP2A	1
737	LETRAS - Espanhol e Literaturas - Licenciatura - Noturno	Universal	4
757	LETRAS - Português e Literaturas - Bacharelado	EP1	3
757	LETRAS - Português e Literaturas - Bacharelado	EP1A	1
757	LETRAS - Português e Literaturas - Bacharelado	EP2	3
757	LETRAS - Português e Literaturas - Bacharelado	EP2A	1
757	LETRAS - Português e Literaturas - Bacharelado	Universal	11
132	MATEMÁTICA - Bacharelado e Licenciatura - Diurno	EP1	1
132	MATEMÁTICA - Bacharelado e Licenciatura - Diurno	EP1A	1
132	MATEMÁTICA - Bacharelado e Licenciatura - Diurno	EP2	2
132	MATEMÁTICA - Bacharelado e Licenciatura - Diurno	Universal	9
131	METEOROLOGIA - Bacharelado	EP1	1

131	METEOROLOGIA - Bacharelado	EP1A	1
131	METEOROLOGIA - Bacharelado	Universal	6
628	PEDAGOGIA - Licenciatura - Diurno	Universal	18
628	PEDAGOGIA - Licenciatura - Diurno	EP1A	2
628	PEDAGOGIA - Licenciatura - Diurno	EP1	1
141	PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	EP1	1
141	PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	EP1A	2
141	PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	EP2	2
141	PROCESSOS QUÍMICOS - Tecnologia	Universal	11
109	QUÍMICA - Licenciatura	EP1	3
109	QUÍMICA - Licenciatura	EP2	1
109	QUÍMICA - Licenciatura	Universal	8
078.CTISM	REDE DE COMPUTADORES - Tecnologia	EP2	2
078.CTISM	REDE DE COMPUTADORES - Tecnologia	Universal	18
078.CTISM	REDE DE COMPUTADORES - Tecnologia	EP1	2
078.CTISM	REDE DE COMPUTADORES - Tecnologia	EP1A	3
084.CPSM	SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia	EP1A	2
084.CPSM	SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia	EP2	1
084.CPSM	SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia	Universal	8
084.CPSM	SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia	B	1
084.CPSM	SISTEMAS PARA INTERNET - Tecnologia	EP1	1
526	SOCIOLOGIA - Licenciatura - Noturno	EP1	1
526	SOCIOLOGIA - Licenciatura - Noturno	EP1A	1
526	SOCIOLOGIA - Licenciatura - Noturno	Universal	2
756	TEATRO - Licenciatura	EP1	1
756	TEATRO - Licenciatura	EP2	1
756	TEATRO - Licenciatura	EP2A	1
756	TEATRO - Licenciatura	Universal	2
407	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	EP1A	1
407	TECNOLOGIA EM ALIMENTOS	Universal	7
2007	ZOOTECNIA - CESNORS - P.M.	EP1	1
2007	ZOOTECNIA - CESNORS - P.M.	EP1A	1
2007	ZOOTECNIA - CESNORS - P.M.	EP2	1
2007	ZOOTECNIA - CESNORS - P.M.	Universal	14

**Obs: poderá haver migração de vagas entre as cotas conforme o artigo 15 da PORTARIA NORMATIVA No- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, e demais regras constantes no Edital 004/2013 Vagas Remanescentes.**

## **2. Dia, hora e local para comparecimento:**

Dia **01 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Tecnologia em Redes de Computadores**
- **Tecnologia de Geoprocessamento**

Dia **01 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Tecnologia em Fabricação Mecânica**
- **Tecnologia em Sistemas para Internet**
- **Licenciatura em Teatro**

Dia **02 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Filosofia - Licenciatura Plena**
- **Física - Licenciatura Plena – Diurno**
- **Química - Licenciatura**
- **Geografia - Licenciatura**

Dia **02 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Geografia - Bacharelado**
- **Física - Licenciatura Plena - Noturno**
- **Meteorologia**

Dia **02 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Matemática - Licenciatura e Bacharelado**
- **Filosofia - Bacharelado - Noturno**

Dia **02 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Estatística - Bacharelado – Noturno**
- **Processos Químicos**
- **Letras Português – Bacharelado**

Dia **03 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **08 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Engenharia Florestal – Cesnors - FW**
- **Comunicação Social – Jornalismo – Cesnors - FW**
- **Administração – Diurno – Cesnors - PM**

Dia **03 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **10 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Zootecnia – Cesnors - PM**
- **Ciências Biológicas - Lic. Plena – Cesnors - PM**
- **Comunicação Social – Multimídia – Cesnors – FW**
- **Letras Espanhol – Noturno**

Dia **03 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **14 horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Tecnologia em Alimentos**
- **Sociologia Licenciatura - Noturno**
- **Pedagogia Licenciatura - Diurno**

Dia **03 de abril de 2013** no Salão Imembui, Prédio da Reitoria, 2º andar, Campus UFSM, **16horas** (horário em que será fechada a porta e não admitido mais o acesso ao local da chamada)

– Cursos:

- **Educação Especial - Licenciatura - Diurno**
- **Educação Especial - Licenciatura - Noturno**
- **Artes Visuais - Bacharelado em Desenho e Plástica**
- **Artes Visuais - Licenciatura em Desenho e Plástica**

### **3. PERDA DE VAGA - Ocorrerá se o candidato:**

- Não comparecer no dia e horário estipulados para aceite oral, confirmação de vaga e matrícula, de acordo com o cronograma previsto neste Edital;
- Não apresentar TODA a documentação constante no Manual do Candidato Vestibular 2012, Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 e PORTARIA NORMATIVA Nº- 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2012 ou não se enquadrar na Cota na qual se inscreveu.

Qualquer retificação que venha a ser feita neste edital será publicada exclusivamente no portal da ufsm, em [www.ufsm.br/editais](http://www.ufsm.br/editais) . O não cumprimento das instruções deste edital em sua íntegra acarretará a não realização da matrícula e a perda da vaga pelo candidato na UFSM.

Os candidatos suplentes que já foram chamados nos Editais de 2ª, 3ª e 4ª Chamadas e não confirmaram a vaga, estão automaticamente eliminados do processo, não concorrendo às vagas deste Edital.

### **Documentos necessários para todos os candidatos classificados**

1. histórico escolar e certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (uma via original ou uma cópia legível autenticada em cartório) ou cópia autenticada do diploma de curso superior;
2. cópia da certidão de nascimento ou casamento;
3. cópia da prova de estar em dia com o serviço militar para os candidatos do sexo masculino (comprove a quitação a partir de 01 de janeiro do ano em que completam 19 anos e até 31 de dezembro do ano em que completam 45 anos);
4. cópia do título eleitoral – para maiores de 18 anos completados até 09 de maio de 2012 ;
5. cópia do documento de identidade civil;
6. cópia do CPF;
7. registro junto ao Ministério da Justiça (Lei 6815/ 80, art.30), para estrangeiros;
8. documento comprobatório da COTA (EP1A, EP1, EP2A e EP2) na qual se inscreveu, conforme descrito a seguir:

- Maiores informações sobre documentação de Cota Social entrar em contato pelo e-mail [cotasocial@ufsm.br](mailto:cotasocial@ufsm.br), nos dias 21 e 22 de março de 2013, até as 17h. E-mails enviados após esta data e horário não serão respondidos.

#### **a) Cota EP1A (formulários em anexo a este Edital)**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br) e anexo a este Edital) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;
2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia

autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital);

4. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital.

#### **b) Cota EP1 (formulários em anexo a este Edital)**

1. Documentos de comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo II da Portaria Normativa Nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação, conforme o caso, disciplinado pela comissão para avaliação de renda per capita da UFSM nos anexos, conforme o caso (disponível em [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br) e anexo a este Edital) – Todos os documentos referentes a comprovação de renda familiar devem ser acondicionados em envelope lacrado e devidamente identificado com nome do candidato, curso e Cota e incluído no envelope contendo o restante da documentação descrita neste documento;

2. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

3. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital).

#### **c) Cota EP2A (formulários em anexo a este Edital)**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital);

3. Autodeclaração étnico-racial, preenchida e assinada, de que é preto ou pardo - autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital.

#### **d) Cota EP2 (formulários em anexo a este Edital)**

1. Para candidatos que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escolas públicas, em cursos regulares ou no âmbito da modalidade de Educação de Jovens e Adultos: Original ou Cópia

autenticada do histórico escolar do Ensino Médio realizado INTEGRALMENTE em Escola(s) Pública(s) Brasileira(s);

2. Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino: Original ou Cópia autenticada do Certificado de Conclusão acompanhado de autodeclaração, preenchida e assinada, de que não tenha, em algum momento, cursado parte do Ensino Médio em escolas particulares (autodeclaração disponível na página da COPERVES e anexo a este Edital).

**e) Ação Afirmativa B – candidato com necessidades especiais**

1. Atestado médico emitido nos últimos 12 meses, assinado por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo candidato, contendo o grau ou nível de deficiência, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa dessa deficiência. Deve ainda, conter o nome legível e CRM do médico que forneceu o atestado.

2. Exame de audiometria para candidatos com deficiência auditiva, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e número do Conselho de Classe do profissional que realizou o exame.

3. Exame oftalmológico em que conste a acuidade visual, para candidatos com deficiência visual, realizado nos últimos 12 meses, no qual constem nome legível, assinatura e CRM do profissional que realizou o exame.

Orlando Fonseca  
Pró-Reitor de Graduação

Maria Estela Bortoluzzi Pereira  
Diretora/DERCA

## AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a)  
no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, afirmo que participo  
deste Processo através da reserva de vagas e, por isso, declaro que sou preto(a) ou pardo(a),  
comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob  
pena de perder o direito à vaga.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_\_\_

---

assinatura



## **AUTODECLARAÇÃO**

Para candidatos que tenham obtido certificação com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.

Eu, \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo \_\_\_\_\_, afirmo que participo deste Processo através da reserva de vagas para Escola Pública e, por isso, declaro que não cursei, em qualquer momento, parte do Ensino Médio em escolas particulares, comprometendo-me a comprovar tal condição perante a Universidade, quando solicitado(a), sob pena de perder o direito à vaga.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 201\_\_

\_\_\_\_\_  
assinatura

**INFORMAÇÕES PARA A COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA IGUAL OU INFERIOR A 1,5  
(UM VÍRGULA CINCO), SALÁRIO-MÍNIMO PER CAPITA  
(COTAS EP1 e EP1A)**

Os candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular desta Instituição, através da implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino de que tratam a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto n. 7.824, de 11 de outubro de 2012, **na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário-mínimo per capita (cotas EP1 e EP1A – EDITAL 004/2013 – COPERVES)** e Portaria Normativa n.18, de 11 de outubro de 2012, relativo à confirmação de vaga na **Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, deverão atentar, também, para:

**I – Os documentos mencionados nos itens solicitados aos candidatos e grupo familiar, relativos a comprovação da renda, deverão ser entregues em fotocópias autenticadas**, sendo observado o artigo 2º da Portaria Normativa n. 18 de 11 de outubro de 2012, parágrafo III, onde dispõe o conceito de família, *“a unidade nuclear composta por uma ou mais pessoas, eventualmente ampliada por outras pessoas que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas por aquela unidade familiar, todas moradoras em um mesmo domicílio”*.

**II – Formulário socioeconômico específico**, devidamente preenchido e assinado pelo candidato (conforme seu grupo familiar), disponibilizado no sítio da Comissão Permanente do Vestibular (<http://www.coperves.ufsm.br>).

**III – O candidato selecionado pela renda familiar bruta inferior a 1,5 salários-mínimos per capita (cotas EP1 e EP1A – EDITAL 004/2013 – COPERVES)** que não efetivar a entrega da documentação exigida no período previsto, segundo o edital do Vestibular e a complementação de documentação comprobatória, perderá o direito à vaga nesta universidade.

**IV – A falta de assinatura autenticada em cartório nos documentos obrigatórios de comprovação de renda**, ou a falta de quaisquer destes, respeitando o período de complementação de documentos, acarretará na imediata desclassificação do candidato(a), não cabendo recurso administrativo nem sendo facultada ao candidato matrícula ou confirmação de vaga condicional.

**V – Comprovação da renda familiar bruta declarada por meio dos documentos constantes no Anexo I, de acordo com sua condição socioeconômica.**

**VI – Para fins de cálculo da renda bruta do grupo familiar será utilizado o que segue na Portaria Normativa n. 18, de 11 de outubro de 2012** do Ministério da Educação. Sendo computados *“os rendimentos de qualquer natureza percebidos pelas pessoas da família, a título regular ou eventual”*.

**VII – A comissão poderá solicitar a apresentação de outros documentos referentes à situação socioeconômica do grupo familiar.**

**VIII – O grupo familiar do candidato, ou ele próprio, pode se enquadrar em mais de uma modalidade na comprovação da renda, sendo obrigatória a comprovação destas** (Cotas EP1 e EP1A).

**IX – As Declarações do Imposto de Renda das Pessoas Físicas e/ou Jurídicas referentes ao último exercício deverão apresentar as informações relativas ao ano calendário de 2011** entregues à Receita Federal do Brasil no exercício de 2012, na forma da Lei.

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CANDIDATOS APROVADOS  
OPTANTES DAS COTAS EP1 e EP1A**

**1. DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO E DOS MEMBROS DE SEU GRUPO FAMILIAR.**

- 1.1. Comprovante do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF: cópia do cartão/documento ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/ConsultaPublicaExibir.asp>) de todos os membros do grupo familiar;
- 1.2. Formulário socioeconômico (ANEXO I) preenchido e assinado (disponibilizado no site: [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br))
- 1.3. Documentos que comprovem a situação familiar conforme consta no formulário.

**2. DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DE MORADIA**

- 2.1. Imóvel Próprio ou alugado no nome do candidato ou de seu grupo familiar: cópia de uma conta de água, luz ou telefone atualizada;
- 2.2. Moradia Cedida - declaração do responsável pelo imóvel, onde o candidato reside, com firma reconhecida em cartório conforme o modelo (disponibilizado no site: [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) e cópia da conta de água, luz ou telefone atualizada.

**3. DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR BRUTA MENSAL (cópias e declarações autenticadas em cartório)**

**3.1. TRABALHADORES ASSALARIADOS**

- 3.1.1. Para os declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do DIRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2011;
- 3.1.2. Cópia dos contracheques recebidos dos últimos três meses, referentes a todas as atividades remuneradas do grupo familiar;
- 3.1.3. Para os outros integrantes do Grupo Familiar menores de 18 anos dependentes de declarante de Imposto de Renda: anexar cópia da DIRPF (Referente ao último exercício completa) do responsável, juntamente com o recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao ano-calendário de 2011;
- 3.1.4. Cópia da Carteira de Trabalho – CTPS dos membros assalariados do Grupo Familiar, registrada e atualizada, com as seguintes páginas: identificação, contrato de trabalho assinado, e próxima página da carteira de trabalho em branco; nos casos de carteira de trabalho sem rendimento: cópia da página do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
- 3.1.5. Empregada(o) Doméstica(o): cópia da Carteira de Trabalho – CTPS registrada contendo as mesmas páginas descritas no item anterior, ou cópia do comprovante de contribuição para a Previdência Social com recolhimento nos últimos três meses;
- 3.1.6. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;

- 3.1.7. Servidores Públicos: cópia dos contracheques dos últimos três meses e a cópia da carteira de trabalho com a última página do contrato assinado e baixada e a próxima da seqüência em branco (para aqueles que possuem CTPS).
- 3.1.8. Extrato de benefícios previdenciários dos últimos três meses.

### **3.2. TRABALHADORES RURAIS (ATIVIDADE RURAL)**

- 3.2.1. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (referente ao último exercício) todas as páginas e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.2.2. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ (referente ao último exercício - todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.2.3. Demais Declarações tributárias das pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, referentes ao último exercício;
- 3.2.4. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas);
- 3.2.5. Declaração do Sindicato Rural ou Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil), e cópias autenticadas das notas fiscais de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos doze meses, daqueles que obtiveram renda desta origem, no grupo familiar.

### **3.3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS**

- 3.3.1. Extrato de Pagamentos de benefício ao INSS, obtido por meio de consulta no endereço <http://mpas.gov.br>, a renda mensal é estabelecida de acordo com o valor do benefício obtido da consulta;
- 3.3.2. Para os declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.3.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias (pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas);

### **3.4. AUTÔNOMOS E ECONOMIA INFORMAL**

- 2.4.1. Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 2.4.2. Declarantes de imposto de renda ou isentos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos últimos três meses ou declaração conforme modelo

(disponibilizado no sítio: [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)), constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas (não parentes) devidamente identificadas, com assinatura reconhecida em cartório;

- 2.4.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;

### **3.5. PROFISSIONAIS LIBERAIS**

- 3.5.1. Declarantes de Imposto de Renda Pessoa Física: anexar cópia da declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF (Referente ao último exercício de todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- 3.5.2. Declarantes de imposto de renda ou isentos: Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) referente aos últimos três meses;
- 3.5.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;

### **3.6. DESEMPREGADOS OU NÃO TRABALHAM**

- 3.6.1. Cópia da CTPS (folha onde tem a foto, folha onde constam os dados pessoais, folha onde consta o último emprego e a folha seguinte);
- 3.6.2. Segurado do Seguro Desemprego: cópia atualizada do extrato do benefício;
- 3.6.3. Declaração conforme modelo (disponibilizado no sítio: [www.coperves.ufsm.br](http://www.coperves.ufsm.br)) - firmada em cartório, com duas testemunhas, informando que não exerce atividades remuneradas e não declara imposto de renda por ser isento;
- 3.6.4. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

### **3.7. EMPRESÁRIOS**

- 3.7.1. Declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração firmada em cartório de que não declara o imposto por ser isento;
- 3.7.2. Cópia dos contracheques dos últimos três meses, ou recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore);
- 3.7.3. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica: anexar cópia da DIPJ 2012 – Declaração de Informações Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica (todas as páginas);
- 3.7.4. Microempreendedor Individual: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN-SIMEI 2012;
- 3.7.1. Optantes pelo Simples: cópia da Declaração Anual do Simples Nacional DASN 2012;

- 3.7.2. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

### **3.8. PENSÕES JUDICIAIS**

- 3.8.1. Cópia da decisão judicial determinando o pagamento de pensão alimentícia;
- 3.8.2. Comprovante de separação ou divórcio dos pais, ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar;
- 3.8.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.

### **3.9. ESTAGIÁRIO, MONITOR, BOLSISTA DE EXTENSÃO E PESQUISA**

- 3.9.1. Contrato de Estágio;
- 3.9.2. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias;
- 3.9.3. Declaração de vínculo com Instituição Financiadora.

## **4. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS**

- 4.1.1. Declarantes de Imposto de Renda: cópia da declaração de Ajuste Anual do IRPF (todas as páginas) e do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil referente ao último exercício. Caso não declare imposto de renda deve apresentar uma declaração com firma reconhecida em cartório informando que não declara o imposto por ser isento;
- 4.1.2. Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE (emitida por profissional contábil) ou Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, que contemple os últimos três meses, juntamente com os recibos de aluguel no período;
- 4.1.3. Extratos bancários de todas as contas dos últimos três meses, de todos os membros do grupo familiar que possuem conta corrente em agências bancárias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA *PER CAPITA*  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**ANEXO I**

**Instruções para o preenchimento:  
(COTAS EP1 e EP1A)**

<b>A</b>	Leia com atenção todo o formulário, é importante que <b>todos os campos</b> sejam preenchidos com letra legível.
----------	--

<b>B</b>	Anexe ao formulário <b>cópia</b> dos seguintes documentos comprobatórios conforme situação apresentada por sua família:
----------	---

<b>SITUAÇÃO FAMILIAR</b>	
<b>•</b>	<b>Certidão de Casamento</b>
<b>•</b>	<b>Declaração de União Estável</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)
<b>•</b>	<b>Averbação da Separação ou Divórcio</b>
<b>•</b>	<b>Declaração da Separação de fato ou fim da relação conjugal</b> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas): em caso de separação não legalizada
<b>•</b>	<b>Certidão de Nascimento</b> de todos os irmãos
<b>•</b>	<b>Certidão de Nascimento</b> dos demais integrantes do grupo familiar menores de 18 anos
<b>•</b>	<b>Termo de Guarda, Tutela ou Curatela</b>
<b>•</b>	<b>Certidão de Óbito</b>
<b>•</b>	<b>Família Ampliada:</b> no caso de existirem componentes do grupo familiar (avós, tios, sobrinhos), dependentes da renda apresentada, cujo grau de parentesco não é primário é necessário comprovar residência conjunta através de Declaração disponibilizada no sítio: <a href="http://www.coperves.ufsm.br">www.coperves.ufsm.br</a> (com assinatura reconhecida em cartório e duas testemunhas)

<b>C</b>	Os candidatos devem estar cientes de que é crime, previsto no Código Penal, <b>“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante” (Art. 299)</b> . Portanto, a <b>omissão</b> ou <b>falsidade</b> de informações pertinente à seleção resultará em exclusão do processo, sem prejuízo às demais medidas cabíveis.
----------	--

**FORMULÁRIO SOCIOECONÔMICO**  
**VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL 004/2013 - COPERVES**  
**OPÇÃO RESERVA DE VAGA – COTAS EP1 e EP1A**

I - IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO				
Nome:				
RG:	CPF:	Nº Inscrição:		
Data de nascimento:	<b>Sexo</b>			
	<input type="checkbox"/> Feminino	<input type="checkbox"/> Masculino		
Naturalidade:				UF:
<b>Estado Civil</b>				
<input type="checkbox"/> Solteiro(a)	<input type="checkbox"/> Casado(a)	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo(a)	
<input type="checkbox"/> Separado(a)	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada		
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia		
Endereço:				
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
Fone: (    )	e-mail:			
<b>Atual Fonte de Recursos</b>				
<input type="checkbox"/> Mesada (família)	<input type="checkbox"/> Pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Estágio remunerado		
<input type="checkbox"/> Bolsa de pesquisa (PIBIC, CNPQ, etc.)		<input type="checkbox"/> Outras bolsas (PRAE, HUSM, etc.)		
<input type="checkbox"/> Trabalho formal	<input type="checkbox"/> Trabalho informal			

II - SITUAÇÃO FAMILIAR DO ALUNO				
Endereço Residencial:				
Cidade:	UF:	Fone: (    )		
<b>Situação de Moradia</b>	<input type="checkbox"/> Própria	<input type="checkbox"/> Alugada	<input type="checkbox"/> Cedida	<input type="checkbox"/> Financiada
<b>Situação Patrimonial</b>				<b>Valor atualizado em R\$ de cada um dos bens</b>
Casa e/ou Apartamento	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Terreno Urbano	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Imóvel Rural	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Automóvel	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Motocicleta	<input type="checkbox"/> 1	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 3 ou mais	
Outros (Aplicações financeiras, Cotas de empresa, etc.)				



**III - COMPOSIÇÃO DO GRUPO FAMILIAR****PAI E/OU RESPONSÁVEL**

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúvo
<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		<input type="checkbox"/> Desempregado
<input type="checkbox"/> Aposentado	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
<b>Se Falecido</b>			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

**MÃE E/OU RESPONSÁVEL**

Nome:		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Solteira	<input type="checkbox"/> Casada	<input type="checkbox"/> União estável	<input type="checkbox"/> Viúva
<input type="checkbox"/> Separada	<input type="checkbox"/> Separação legalizada	<input type="checkbox"/> Separação não legalizada	
	<input type="checkbox"/> Paga pensão alimentícia	<input type="checkbox"/> Recebe pensão alimentícia	
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregada		
<input type="checkbox"/> Aposentada	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	
<b>Se Falecida</b>			
Profissão que exercia:		Deixou pensão: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	

**ALUNO(A) CASADO(A) OU CONVIVA EM UNIÃO ESTÁVEL**

Nome do cônjuge ou companheiro(a):		Data de nascimento:	
Grau de instrução:		Profissão:	
<b>Estado Civil</b>			
<input type="checkbox"/> Casado(a)		<input type="checkbox"/> União estável	
<b>Situação Ocupacional</b>			
<input type="checkbox"/> Trabalho Formal	<input type="checkbox"/> Trabalho Informal (sem vínculo empregatício)		
<input type="checkbox"/> Do lar	<input type="checkbox"/> Desempregado(a)		
<input type="checkbox"/> Aposentado(a)	Profissão que exercia:		
	Instituto: <input type="checkbox"/> INSS	<input type="checkbox"/> IPERGS	
	<input type="checkbox"/> Previdência complementar	<input type="checkbox"/> Outros	



**Declaro** que todas as **informações prestadas** neste formulário **são verdadeiras**, pelas quais me responsabilizo e que as **informações falsas** ocasionarão a **anulação do direito a vaga**, sem prejuízo das demais medidas cabíveis, conforme prevê o Artigo 299 do Código Penal.

---

**Assinatura do Candidato**

---

**Assinatura dos Pais e/ou Responsáveis (Candidato com menos de 18 anos)**

Santa Maria, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**DECLARAÇÃO DE AUTÔNOMO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_, órgão expedidor \_\_\_\_\_, e CPF nº \_\_\_\_\_, membro da família do candidato com análise de renda *per capita* da UFSM \_\_\_\_\_ declaro para os devidos fins, que sou trabalhador autônomo, exercendo a função de \_\_\_\_\_, não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social, recebendo renda bruta nos três últimos meses:

- 1) R\$ \_\_\_\_\_;
- 2) R\$ \_\_\_\_\_;
- 3) R\$ \_\_\_\_\_;

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que, se falsa for esta declaração bem como a documentação comprobatória, incorrerá nas penas do crime do art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico do candidato, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento do registro na Universidade Federal de Santa Maria, sem prejuízo das sanções penais cabíveis (art. 9º da Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, do Ministério da Educação).

\_\_\_\_\_ (Cidade/UF), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 03: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**DECLARAÇÃO DE FAMILIA AMPLIADA**

Eu, \_\_\_\_\_  
(informar o nome de uma das pessoas responsáveis pela família), portador (a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação à Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, que \_\_\_\_\_ (informar o nome da pessoa que depende da renda familiar e reside com a família) portador(a) do RG n.º \_\_\_\_\_ e do CPF n.º \_\_\_\_\_ faz parte do grupo familiar, residindo em moradia conjunta e dependendo da renda familiar.

Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes implicam na desclassificação ou perda da vaga de \_\_\_\_\_ (informar o nome do candidato) na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* confirmar e averiguar a informação acima.

**Local e data:** \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

---

**Assinatura do Declarante**

(O declarante deverá reconhecer firma em cartório)

Testemunha 01: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**DECLARAÇÃO DE SEM RENDIMENTOS  
CANDIDATO / GRUPO FAMILIAR**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, (grau de parentesco) \_\_\_\_\_ do (a) candidato (a) \_\_\_\_\_, concorrente na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro) não possuir qualquer fonte de rendimento.  
NADA MAIS,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Testemunha 01: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

Testemunha 02: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**DECLARAÇÃO DE CANDIDATO QUE MORA DE FAVOR**

Eu, \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, residente no endereço (especificar rua/avenida, número, bairro, cidade/estado) \_\_\_\_\_,

concorrente à vaga, na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, DECLARO, sob pena de configurar crime de falsidade ideológica (art. 299 do Código Penal Brasileiro), que eu e o meu grupo familiar (especificar nome e CPF de todos os membros do grupo familiar) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, não possuímos bens imóveis, e que o imóvel que residimos é cedido por (especificar nome e CPF do proprietário) \_\_\_\_\_.

Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Declarante

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA RENDA PER CAPITA  
VAGAS REMANESCENTES  
EDITAL 004/2013 - COPERVES**

**DECLARAÇÃO DE MORADIA**

Eu, \_\_\_\_\_ (proprietário do imóvel), CPF nº \_\_\_\_\_, declaro sob as penas da lei, para comprovação. Que \_\_\_\_\_, candidato à vaga na modalidade de estudantes egressos de escola pública, com renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo, reside em minha propriedade desde \_\_\_\_\_. Situada à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, no bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ estado \_\_\_\_\_.

Declaro a verdade e estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes implicam na desclassificação do concurso ou perda da vaga na Instituição. Autorizo a Comissão para Avaliação da Renda *Per Capita* a confirmar e averiguar a informação acima.

NADA MAIS,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Proprietário do imóvel

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**IMPORTANTE: ESSE DOCUMENTO DEVERÁ SER PREENCHIDO DE PRÓPRIO PUNHO E CONTER ASSINATURA RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**